

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Descrição da necessidade da contratação (problema a ser resolvido)

GARANTIR A CONTINUIDADE DO TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS DO MUNICÍPIO DE PRINCESA/SC

O Município de Princesa/SC, por meio do programa "**Universidade Mais Perto de Você**", instituído pela Lei nº 864, de 23 de março de 2017, tem como objetivo assegurar o transporte intermunicipal gratuito para estudantes universitários, pós-graduandos e alunos do ensino técnico/profissionalizante. Esse serviço é essencial para garantir o acesso ao ensino superior e profissionalizante, contribuindo para a formação acadêmica e o desenvolvimento socioeconômico da região.

Até o ano de 2023, o transporte dos estudantes era realizado por um micro-ônibus com capacidade para 32 passageiros, adquirido pelo município em 2021. No entanto, devido ao aumento da demanda por esse serviço no ano de 2024, o veículo tornou-se insuficiente para atender a totalidade dos estudantes que necessitam do transporte diário até São Miguel do Oeste/SC. Como solução emergencial, foi utilizado um ônibus da frota municipal, o qual, apesar de atender temporariamente à necessidade, possui quase 20 anos de uso e não oferece o conforto e a segurança adequados para um trajeto diário de aproximadamente uma hora por sentido. Neste contexto ainda em 2024 foi feito o processo e contratado uma empresa terceirizada para atender a esta demanda.

Para 2025, a demanda pelo transporte continua a mesma, com cerca de 70 estudantes cadastrados que utilizam o transporte para deslocamento, sendo alguns em dias alternados. Diante desse cenário, torna-se imprescindível a garantia da continuidade do serviço de transporte intermunicipal de estudantes universitários, assegurando um meio de deslocamento seguro, confortável e eficiente. A terceirização do serviço se apresenta como a alternativa mais viável, permitindo que o município continue oferecendo o transporte de forma regular e com qualidade, sem comprometer seus recursos financeiros com a aquisição e manutenção de uma nova frota própria.

A contratação de uma empresa especializada para a prestação desse serviço permitirá que os estudantes tenham acesso a um transporte adequado às suas necessidades, garantindo pontualidade, segurança e conformidade com as normas de trânsito e transporte intermunicipal. Além disso, ao assegurar a continuidade desse serviço essencial, o município reafirma seu compromisso com o desenvolvimento educacional e a redução das desigualdades de acesso ao ensino superior e profissionalizante.

2. Área requisitante

Secretaria de Educação e Cultura;

3. Equipe responsável pelo estudo

Juliana Inês Kern



4. Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução

Para a escolha da solução mais adequada à continuidade do transporte intermunicipal de estudantes universitários, é fundamental estabelecer requisitos que garantam a qualidade, segurança e eficiência do serviço prestado. Esses critérios devem contemplar aspectos técnicos, operacionais e regulatórios, assegurando que o transporte atenda à demanda estudantil de forma confiável, confortável e dentro das normativas vigentes, permitindo a execução do serviço com regularidade e sem interrupções.

Dessa forma, os requisitos para a escolha de melhor solução são os seguintes:

- Garantir o transporte gratuito aos estudantes universitários, pós-graduandos e estudantes do ensino técnico/profissionalizante;
- Garantir que o transporte supra a demanda do número de estudantes que requereram o serviço;
- Garantir a segurança e qualidade do serviço prestado;
- O transporte realizado segundo o itinerário Princesa/SC > São Miguel do Oeste/SC – São Miguel do Oeste/SC > Princesa/SC;
- O transporte dos estudantes deverá atender a legislação especialmente a legislação de trânsito;
- Deverá apresentar apólice de seguro com cobertura de acidentes envolvendo os passageiros;
- Deverá realizar a seguinte rota tendo ela atualmente a duração de aproximadamente uma hora e ida e uma hora de volta, e o seguinte roteiro: Partida as 18h00min > Embarque de passageiros na parada de ônibus em frente ao Restaurante Copatti, Centro, Princesa > Parada para embarque de passageiros em frente ao Restaurante Bistro Bier, Centro, Princesa > Parada para embarque em frente a Pizzaria Prince na comunidade de Linha Vista Alta> Parada para embarque de passageiros em frente a comunidade de Linha Vista Alta, Princesa > Veículo segue até o município de São Miguel do Oeste até a 1ª parada para desembarque de passageiros > Parada para desembarque de passageiros em frente a UCEF no centro, São Miguel do Oeste, a 2º parada no SENAC, Rua Sete de Setembro, Centro, São Miguel do Oeste, a 3º parada na UNOESC Campus B(SENAI) Bairro Agostini, São Miguel do Oeste > a 4ª Parada para desembarque de passageiros no estacionamento da UNOESC Campus A, Bairro Agostini.

Retorno as 22h30min > Embarque de passageiros no estacionamento do UNOESC Campus A, Bairro Agostini, São Miguel do Oeste > A 2º Parada para embarque de passageiros em frente a UNOESC Campus B(SENAI), Bairro Agostini, São Miguel do Oeste > A 3ª parada no SENAC, Rua Sete de Setembro, Centro, São Miguel do Oeste, e a 4º Parada para desembarque de passageiros em frente a UCEF no centro, São Miguel do Oeste ,Veículo segue até 1º desembarque em Princesa > Parada para desembarque em frente a comunidade de Linha Vista Alta, Princesa , > 2ª parada para desembarque em frente a Pizzaria Prince>3º Parada para desembarque em frente ao Restaurante Bistro Bier, Centro, Princesa > 4º Parada para desembarque



na parada de ônibus em frente ao Restaurante Copatti, Centro, Princesa.

- A chegada aos locais desejados deverá ocorrer por volta das 19h00min, com 10 minutos de tolerância, pois é esse o horário que as aulas iniciam, nos casos em que o trânsito estiver interrompido devidos a acidentes, obras, ou ainda, caso vier a ocorrer alguns sinistros no veículo, os atrasos serão relevados.
- O retorno ocorrerá por volta das 23h30min, com 10 minutos de tolerância, nos casos em que o trânsito estiver interrompido devidos a acidentes, obras, ou ainda, caso vier a ocorrer alguns sinistros no veículo, os atrasos serão relevados.
- No valor estimado já esteja incluir o deslocamento do veículo da empresa até o local de partida do itinerário em Princesa, e o deslocamento do veículo da última parada do retorno até a empresa, caso seja do interesse do contratado em levar o veículo de volta a sua origem;
- O veículo deverá estar sempre higienizado e em boas condições de tráfego;
- O veículo não seja com idade superior a 10 (dez) anos de fabricação.
- O transporte deverá ser realizado de segunda à sexta.

5. Levantamento de mercado (prospecção e análise das alternativas possíveis de soluções)

Diante da necessidade de garantir a continuidade do transporte intermunicipal de estudantes universitários, foram analisadas três alternativas viáveis para a prestação desse serviço, considerando aspectos operacionais, econômicos e logísticos.

A primeira alternativa seria a utilização de dois veículos da frota municipal para atender à demanda de segunda a quinta-feira e um único veículo para suprir a necessidade na sexta-feira. No entanto, essa solução apresenta desafios operacionais significativos. Os veículos disponíveis são utilizados em rotas escolares no interior do município, o que inviabiliza sua chegada em tempo hábil para o transporte universitário. Além disso, a higienização desses veículos não atende aos padrões exigidos para esse tipo de transporte, comprometendo o conforto e a segurança dos estudantes. Outro fator limitante é a disponibilidade de motoristas, uma vez que a administração municipal possui um quadro de funcionários que atende adequadamente às demandas do transporte escolar diurno. No entanto, para que motoristas realizem também o transporte noturno dos estudantes universitários, seria necessária uma reestruturação completa da jornada de trabalho. Isso impactaria diretamente outras atividades essenciais, como o transporte para escolinhas, CRAS e demais serviços da Secretaria de Educação. A necessidade de cumprir expediente à noite limitaria a disponibilidade desses profissionais durante o dia, comprometendo a logística e a eficiência dos demais transportes municipais.

A segunda alternativa considerada foi a aquisição de um ônibus com capacidade entre 48 e 50 lugares para atender exclusivamente ao transporte universitário. No entanto, essa opção demanda um investimento elevado, e a amortização desse custo levaria aproximadamente dez anos. Durante esse período, há incerteza quanto à adequação da frota às necessidades futuras, uma vez que a demanda de estudantes tem apresentado crescimento constante, podendo tornar o investimento inadequado ou insuficiente a médio e longo prazo.

A terceira alternativa, e a que se mostra mais viável, é a terceirização do serviço de transporte intermunicipal. Essa opção permite que o município continue oferecendo o serviço



de forma eficiente, garantindo veículos adequados, condutores qualificados e um serviço regular sem comprometer recursos municipais em aquisição e manutenção de frota própria. Além disso, a contratação de uma empresa especializada assegura maior flexibilidade para ajustar a prestação do serviço conforme a demanda estudantil, mantendo a qualidade e a segurança do transporte.

Diante dessas considerações, a terceirização do transporte intermunicipal de estudantes universitários será analisada em maior profundidade a seguir, com a avaliação de seus requisitos, impactos e benefícios para o município e os estudantes beneficiados pelo serviço.

Atualmente, cerca de **70** estudantes utilizam o transporte diariamente. No entanto, a demanda não é fixa e apresenta oscilações conforme o dia da semana, exigindo uma estrutura flexível para garantir o atendimento adequado sem onerar excessivamente os cofres públicos. Diante disso, foram consideradas as seguintes possibilidades:

- 1. Utilização de dois veículos de 35 lugares de segunda a quinta-feira e um único veículo na sexta-feira**
 - Essa configuração permitiria acomodar os estudantes nos dias de maior demanda com dois veículos operando simultaneamente, garantindo conforto e pontualidade.
 - Na sexta-feira, quando há uma redução no número de passageiros, apenas um veículo seria suficiente, otimizando custos operacionais.
 - No entanto, essa solução exige a disponibilidade de dois veículos diariamente, além de dois motoristas, o que pode encarecer o contrato e dificultar a gestão logística da frota contratada.
- 2. Utilização de um único veículo de 48 lugares durante toda a semana**
 - Essa alternativa possibilita uma operação mais simplificada, com apenas um veículo realizando o transporte diariamente.
 - No entanto, nas terças e quartas-feiras, quando a demanda pode ultrapassar essa capacidade, seria necessário que a Secretaria de Educação disponibilizasse um veículo extra para suprir a lotação excedente.
 - Essa opção reduz o custo total da terceirização, mas depende da disponibilidade do município para complementar o serviço nos dias críticos.
- 3. Utilização de um veículo de 50 lugares durante toda a semana, com a possibilidade de um veículo extra às quartas-feiras**
 - Um ônibus de 50 lugares atenderia bem à demanda na maioria dos dias, evitando a necessidade de operação dupla.
 - No entanto, na quarta-feira, quando há um possível acúmulo de passageiros, poderia ser necessário um veículo adicional para acomodar os excedentes.
 - Apesar de parecer uma solução eficiente em termos de capacidade, essa alternativa tende a ser mais onerosa, pois ônibus de grande porte geralmente são disponibilizados apenas por grandes empresas de turismo, que possuem custos operacionais mais elevados. Isso pode resultar em um contrato mais caro para o município, tornando essa opção economicamente menos viável em comparação a outras configurações de frota mais flexíveis.

A escolha da melhor configuração deve considerar não apenas a capacidade de atendimento, mas também a viabilidade econômica e logística da operação. Assim, a terceirização deve ser estruturada de forma a garantir flexibilidade no contrato, permitindo ajustes pontuais conforme a demanda estudantil, sem comprometer a continuidade do serviço ou gerar custos desnecessários para a administração municipal.



6. Descrição da solução, acompanhada das justificativas técnica e econômica da escolha do tipo de solução*

Diante da necessidade de garantir a continuidade do transporte intermunicipal de estudantes universitários, pós-graduandos e alunos do ensino técnico/profissionalizante do município de Princesa/SC para São Miguel do Oeste/SC, a solução escolhida é a terceirização do serviço de transporte, utilizando 01(um) ônibus de 48 lugares durante toda a semana, com a possibilidade de um veículo adicional na quarta-feira, caso a demanda exceda a capacidade. Essa configuração foi definida com base na análise da demanda atual, que gira em torno de 70 estudantes, e na variação do número de passageiros ao longo da semana. Os critérios considerados incluem:

Acomodação adequada dos passageiros: Um ônibus de 48 lugares atende a maioria dos dias, evitando a necessidade de veículos duplos e garantindo maior conforto e segurança.

Ajustes pontuais na quarta-feira: Esse dia da semana apresenta picos de demanda, podendo ser necessária a disponibilização de um veículo complementar pela administração municipal.

Padronização do transporte: A utilização de um único veículo principal facilita a gestão logística e administrativa do serviço, garantindo previsibilidade nos horários e pontos de embarque/desembarque.

Os veículos utilizados deverão estar em boas condições de uso, equipados com bancos reclináveis, ar-condicionado, seguro para passageiros e registro no DETER-SCMOBI, além de serem conduzidos por motoristas qualificados para o transporte intermunicipal de passageiros.

Justificativa Técnica

A escolha pela terceirização do serviço, com a utilização de um ônibus de 48 lugares, se baseia nos seguintes fatores técnicos:

Capacidade de Atendimento: Um ônibus desse porte acomoda adequadamente os estudantes, evitando a necessidade de múltiplos veículos e garantindo eficiência operacional.

Segurança e Conformidade Legal: A contratação de uma empresa especializada assegura que os veículos atendam todas as exigências normativas, incluindo manutenção regular, seguro obrigatório e certificações necessárias para o transporte intermunicipal de passageiros.

Flexibilidade na Operação: Caso a demanda exceda a capacidade em determinados dias (especialmente às quartas-feiras), um veículo complementar poderá ser utilizado de forma pontual, sem necessidade de manter uma frota excedente diariamente.

Justificativa Econômica

A análise econômica indica que a terceirização do transporte com um ônibus de 48 lugares é a alternativa mais sustentável financeiramente, considerando os seguintes aspectos:

Redução de Custos Fixos: A aquisição de um ônibus próprio exigiria um alto investimento, com um prazo de amortização de aproximadamente dez anos. Além disso, há incerteza sobre a evolução da demanda, o que poderia tornar a frota própria insuficiente ou subutilizada a médio e longo prazo.

Eficiência na Contratação: Embora o aluguel de um ônibus de grande porte tenha um custo superior ao de veículos menores, a necessidade de apenas um veículo reduz a complexidade logística e possibilita maior controle sobre os custos operacionais.



Menor Despesas com Manutenção e Infraestrutura: A terceirização elimina custos adicionais com seguro, licenciamento, combustível e manutenção, garantindo previsibilidade orçamentária e evitando gastos inesperados com reparos ou substituição de peças.

Competitividade no Processo Licitatório: A padronização da frota contratada facilita a participação de empresas no certame, garantindo maior concorrência e potencial redução dos preços ofertados.

A terceirização do transporte intermunicipal de estudantes com um ônibus de 48 lugares durante toda a semana, com a possibilidade de um veículo extra às quartas-feiras pela administração pública, é a solução mais adequada para atender à demanda atual e futura de forma segura, eficiente e economicamente viável. Essa configuração garante conforto e previsibilidade no transporte, mantendo a flexibilidade necessária para ajustes pontuais sem comprometer a qualidade do serviço ou gerar custos desnecessários para o município.

7. Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala*

A contratação e pagamento do serviço de transporte será realizado mensalmente, portanto a quantidade é conforme a quantidade de meses do ano, podendo ser suspenso nos meses de recesso escolar, como julho, dezembro e janeiro.

A estimativa da contratação foi realizada considerando:

- **Número de dias letivos no ano:** Com base no calendário acadêmico das instituições de ensino atendida.
- **Rota fixa diária:** O percurso de ida e volta entre Princesa/SC e São Miguel do Oeste/SC possui uma extensão média de **100 km por dia**.
- **Quantidade de estudantes:** A demanda atual gira em torno de **70 estudantes**, sendo que o ônibus de 48 lugares atende a maioria dos dias, e nas quartas-feiras pode haver necessidade de um veículo adicional.

8. Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação*

Quantidade	Objeto	Valor estimado (R\$)
12 meses	Serviço de transporte intermunicipal de estudantes, com veículo com as seguintes especificações mínimas: Ônibus com no mínimo 48 lugares, em bom estado de conservação, com bancos reclináveis, ar-condicionado, seguro de passageiros, Registro no DETER-SCMOBI, motorista qualificado com curso para o transporte de passageiros, veículo disponível para realizar o transporte de Estudantes de Princesa-SC para São Miguel do Oeste-SC de segunda a sexta-feira.	268.775,40
<ul style="list-style-type: none"> • Nos casos em que não houver prestação de serviço em todo o período do mês (férias, recesso, greve, pandemia, entre outros motivos que poderão vir a ocorrer), o valor a ser pago será proporcional. O valor total mensal será fracionado por 30 (mês comercial) multiplicado pelo período (fração do mês) em que houve a prestação de serviço. • Veículo em bom estado de uso, com manutenção regular, sem avarias estruturais 		



e com todos os sistemas operacionais funcionando adequadamente.

- Bancos reclináveis garantindo conforto durante o trajeto.
- Ar-condicionado com funcionamento pleno, adequado para o transporte em diferentes condições climáticas.
- Iluminação interna com funcionamento adequado para conforto e segurança dos passageiros durante viagens noturnas.
- Cinto de segurança disponível para todos os assentos e de uso obrigatório.
- O veículo deve ser higienizado diariamente antes do início das viagens.
- Veículo com até 10 anos de fabricação para garantir melhor estado de conservação e menor emissão de poluentes.
- Veículos bem vedados e sem ruídos excessivos que possam comprometer o conforto dos passageiros.
- O veículo deve estar com licenciamento e vistorias em dia, conforme exigido pela legislação de trânsito.
- A empresa deverá estar devidamente registrada no DETER-SCMOBI, com autorização para transporte intermunicipal de passageiros
- Deverá oferecer apólice de seguro para todos os passageiros, cobrindo eventuais acidentes ou imprevistos durante o trajeto.
- A empresa será responsável por manter o veículo em perfeito funcionamento, devendo disponibilizar substituição imediata em caso de falha mecânica ou outros problemas que impeçam a operação do serviço.
- A empresa deverá permitir a fiscalização do serviço pela administração municipal, fornecendo relatórios de manutenção, inspeções de segurança e registros de viagens sempre que solicitado.
- Motoristas devem possuir Carteira Nacional de Habilitação (CNH) categoria D, com curso especializado para transporte de passageiros conforme exigência do CONTRAN.
- Motoristas devem estar devidamente identificados.
- Caso o ônibus de 48 lugares não possa ser utilizado temporariamente, a empresa poderá, excepcionalmente, disponibilizar dois veículos de menor porte, desde que a capacidade combinada dos veículos substitutos supere a lotação do veículo originalmente contratado. Essa medida deve garantir que nenhum estudante fique sem transporte e que os horários estabelecidos sejam cumpridos sem atrasos significativos, e cumprindo com todas as exigências documentais, de limpeza e higienização, ar condicionado, bom estado e cinto de segurança conforme o contrato.

9. Justificativas para o parcelamento ou não da solução, se aplicável*

A solução a ser contratada refere-se a um único item, abrangendo a totalidade da prestação do serviço de transporte intermunicipal de estudantes, sem a necessidade de parcelamento em lotes. No entanto, a execução do serviço e os pagamentos serão distribuídos mensalmente, conforme a demanda real e a prestação efetiva do serviço.

Esse modelo permite um melhor controle orçamentário por parte da administração municipal, garantindo que os pagamentos sejam proporcionais aos dias letivos e evitando desembolsos desnecessários em períodos sem aulas, como férias e recessos acadêmicos. Além disso, a contratação mensal possibilita ajustes operacionais ao longo do ano, caso haja variações na demanda de estudantes ou na necessidade de veículos adicionais em determinados períodos.

10. Contratações correlatas e/ou interdependentes



Não se vislumbra a necessidade de contratações correlatas ou interdependentes para a execução deste serviço. Todos os aspectos operacionais, incluindo manutenção dos veículos, taxas e documentações necessárias para a prestação do serviço, são de responsabilidade exclusiva da empresa contratada. Dessa forma, não há necessidade de despesas adicionais ou contratações complementares por parte da administração municipal.

11. Riscos

Os possíveis riscos são:

Risco de inexecução total ou parcial do objeto contratado, por parte dos fornecedores, em razão de variações de mercado, desabastecimento, falência, entre outros fatores;

Risco de desatualização do preço pactuado, em relação aos praticados no mercado, em virtude de oscilações econômicas, inflação, alterações cambiais, etc.;

Risco de descumprimento das normas de qualidade, sustentabilidade e acessibilidade dos serviços por parte do vencedor do certame, acarretando prejuízos à imagem e à credibilidade da administração pública;

Risco de responsabilização da administração pública por eventuais danos causados a terceiros, decorrentes de defeitos ou vícios no serviço prestado pela contratada;

Risco quanto a possibilidade de ocorrência de acidentes de trânsito. Danos aos passageiros e ao veículo. Responsabilidade civil frente a possíveis acidentes;

Foi elaborada matriz de alocação de riscos a qual prevê os possíveis riscos e ações de mitigação a estes.

12. Demonstração do alinhamento entre a contratação e o planejamento do órgão ou entidade, identificando a previsão no Plano Anual de Contratações ou, se for o caso, justificando a ausência de previsão*

A contratação está prevista no Plano Anual de Contratações nº 252.

13. Resultados pretendidos, em termos de efetividade e de desenvolvimento nacional sustentável;

A contratação do serviço de transporte intermunicipal de estudantes universitários, pós-graduandos e alunos do ensino técnico/profissionalizante do município de Princesa/SC para São Miguel do Oeste/SC visa garantir a continuidade do acesso à educação de forma segura, eficiente e economicamente sustentável. Além dos benefícios diretos à comunidade acadêmica, essa iniciativa está alinhada aos princípios do desenvolvimento sustentável, conforme estabelecido pelos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da **Agenda 2030 da ONU**.

Efetividade do Serviço e Impactos Educacionais

Acesso garantido à educação (ODS 4 - Educação de Qualidade): O transporte permitirá que estudantes de diversas condições socioeconômicas frequentem regularmente instituições de ensino superior e técnico, promovendo maior acesso à educação e qualificação profissional.



Pontualidade e confiabilidade: A estruturação de um serviço regular e seguro reduz riscos de atrasos, garantindo a participação efetiva dos estudantes em suas atividades acadêmicas.

Segurança e conforto: A exigência de veículos modernos e seguros contribui para a melhoria da qualidade de vida dos estudantes, garantindo deslocamentos mais confortáveis e sem interrupções.

Desenvolvimento Nacional Sustentável e Alinhamento aos ODS

A implementação do transporte terceirizado contribui para o desenvolvimento sustentável em diversas frentes, alinhando-se a vários ODS:

Impacto Social

Redução das desigualdades regionais (ODS 10 - Redução das Desigualdades): O transporte gratuito permite que estudantes de famílias de menor renda tenham acesso ao ensino superior, promovendo inclusão social e diminuindo barreiras educacionais.

Fomento ao desenvolvimento local: Profissionais mais qualificados retornam ao município, fortalecendo a economia e ampliando oportunidades no mercado de trabalho.

Impacto Econômico

Uso eficiente dos recursos públicos (ODS 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis): A terceirização do transporte evita altos investimentos na compra e manutenção de veículos próprios, garantindo uma gestão financeira mais eficiente.

Geração de empregos indiretos (ODS 8 - Trabalho Decente e Crescimento Econômico): A contratação de empresas do setor de transportes fomenta a economia local e regional, promovendo a geração de empregos e fortalecendo o mercado de serviços.

Impacto Ambiental

Redução da emissão de poluentes (ODS 13 - Ação Contra a Mudança Global do Clima): A utilização de transporte coletivo reduz a necessidade de deslocamentos individuais em veículos particulares, diminuindo a emissão de gases poluentes.

Uso de veículos mais eficientes e sustentáveis (ODS 9 - Indústria, Inovação e Infraestrutura): A exigência de veículos modernos, com menor impacto ambiental e maior eficiência energética, contribui para um transporte sustentável.

A terceirização do transporte intermunicipal de estudantes universitários não apenas garante a continuidade do serviço, mas também promove educação acessível, inclusão social, gestão eficiente de recursos públicos e sustentabilidade ambiental. O alinhamento da iniciativa aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável fortalece o compromisso do município de Princesa/SC com um modelo de desenvolvimento equilibrado, que atende às necessidades atuais sem comprometer as gerações futuras.

14. Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização

Não existem providências a serem adotadas previamente à contratação.

15. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento

Não há impactos ambientais diretamente relacionados à contratação do serviço de transporte intermunicipal de estudantes, uma vez que a operação será realizada por



empresa terceirizada, responsável pela frota e manutenção dos veículos. No entanto, alguns impactos indiretos podem ser considerados, especialmente no que se refere à emissão de poluentes atmosféricos e ao consumo de recursos naturais.

A queima de combustíveis fósseis pelos ônibus utilizados no transporte contribui para a emissão de gases de efeito estufa (GEE), que são prejudiciais ao meio ambiente e à qualidade do ar. Como medida para isso a preferência por veículos mais novos e eficientes, que emitam menor quantidade de poluentes.

Ainda tem-se o consumo contínuo de combustível fóssil para a operação do transporte aumenta a demanda por recursos naturais não renováveis. Como medida de tratamento o planejamento eficiente das rotas para otimizar o consumo de combustível e reduzir deslocamentos desnecessários.

A manutenção e operação dos veículos podem gerar resíduos, como óleos lubrificantes, fluidos automotivos e pneus desgastados, que, se descartados de forma inadequada, podem contaminar o solo e a água. Como medida de tratamento a empresa contratada será responsável por realizar o descarte correto de resíduos automotivos, conforme normas ambientais vigentes.

Embora os impactos ambientais dessa contratação sejam reduzidos, algumas medidas podem ser adotadas para mitigar a emissão de poluentes e otimizar o consumo de recursos naturais. A exigência de veículos modernos, a manutenção preventiva e o correto descarte de resíduos são fatores que contribuirão para minimizar o impacto ambiental do serviço contratado.

16. Declaração de viabilidade*

Declaramos, considerando todo o exposto neste Estudo Preliminar, que a contratação:

[X] é viável [] não é viável

17. Há necessidade de classificar os Estudos Preliminares como **sigiloso**, nos termos da Lei nº 12.527/2011? **Caso negativo, estes Estudos Preliminares devem ser anexos do TR/PB.**

Não há necessidade de manter documentos sob sigilo. E os anexos podem ser disponibilizados.

Princesa, SC, 26 de março de 2025.

Assinatura dos membros da Equipe de Planejamento da Contratação, e dos fiscais de contratos que participaram da elaboração dos EP:

